



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

ERERÉ



A Caminho do Desenvolvimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº. 076 / 2.001

**Institui no âmbito Municipal, o Dia
da Cultura e dá outras providências.**

-Exercício 2.001-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 076 / 01

DE 06 DE JULHO DE 2001

Institui no âmbito Municipal, o Dia da Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Ererê, o dia da cultura.

§ 1º - O dia da cultura será comemorado no dia **22**, do mês de **agosto**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ererê - CE, em 06 de julho de 2001

RECEBIDO

Em 06/07/2001

Maria Antonia de Sousa
Secretária

JOSE ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Raimundo Augusto Sobrinho
Presidente
CPF: 019.707.178-31

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br

